



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



DECRETO Nº. 33 DE 25 DE JUNHO DE 2020

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, **ECLAIR RAUEN**, usando de suas atribuições legais estabelecidas nos incisos VI do art. 62 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º – Fica revogado integralmente o Decreto nº 22 de 09 de abril de 2020, que determina o fechamento dos acessos rodoviários ao município de Jundiá do Sul, com a instalação de barreira com a finalidade de controle sanitário e orientação nos acessos.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, podendo sofrer alterações a qualquer momento em virtude de novos acontecimentos.

Jundiá do Sul, 25 de junho de 2020.

ECLAIR RAUEN
Prefeito

Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL

Folha Extra

Em 26 / 06 de 2020

edição: 2342
página: 5

SALTO DO ITARARÉ	SANTANA DO ITARARÉ	JUNDAÍ DO SUL	SALTO DO ITARARÉ	JUNDAÍ DO SUL	JUNDAÍ DO SUL	ARAPOTI	ARAPOTI	JUNDAÍ DO SUL
<p>quatrocentos reais), em até 30 dias após emissão da nota fiscal. A despesa decorrente desta contratação correrá sob a seguinte dotação orçamentária: 04.02.26.782.0004.2006 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS.</p> <p>Da justificativa: A dispensa de licitação para a presente contratação justifica-se pelo fato de tal contratação não ultrapassar o valor estipulado pela norma legal. Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.</p> <p>Salto do Itararé, 25 de junho de 2020.</p> <p>GUILHERME PARANHOS DE SOUZA Presidente da Comissão Permanente de Licitações PARTICIPAÇÃO</p> <p>Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, aprovo a realização da despesa, independentemente de licitação.</p> <p>Salto do Itararé, 25 de junho de 2020.</p> <p>PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL</p>	<p>EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2020 REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR</p> <p>CONTRATADA: MARISSA F. M. LOPES - EPP</p> <p>OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL (MATERIAIS E MÃO DE OBRA), PROVENIENTES DO RECURSO FINANCEIRO REPASSADO PELA SESA/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNSAÚDE PROGRAMA DE APOIO AOS HOSPITAIS PÚBLICOS E FILANTROPICOS DO PARANÁ - HOSPUSUS RESOLUÇÃO SESA Nº 1193/2017.</p> <p>Valor: R\$ 422.710,27 (quatrocentos e vinte e dois mil setecentos e dez reais e vinte e sete centavos).</p> <p>Data da Assinatura do Contrato: 25/06/2020.</p> <p>Data da Vigência do Contrato: 21/12/2020.</p>	<p>DECRETA</p> <p>Orgânica do Município.</p> <p>Art. 1º - Fica revogada integralmente o Decreto nº 22 de 09 de abril de 2020, que determina o fechamento dos acessos rodoviários ao município de Jundiaí do Sul, com a instalação de barreira com a finalidade de controle sanitário e orientação nos acessos.</p> <p>Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, podendo sofrer alterações a qualquer momento em virtude de novos acontecimentos.</p> <p>Jundiaí do Sul, 25 de junho de 2020.</p> <p>ECLAIR RAUEN Prefeito</p>	<p>TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 013/2020. AQUISIÇÃO DE 200 PRANCHAS DE EUCALIPTO VERMELHO.</p> <p>Do(s) Contratado(s): MADEIREIRA VILAS BOAS & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 76.186.857/0001-00; importa no valor de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e</p>	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDAÍ DO SUL</p> <p>Estado do Paraná</p> <p>EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/2020</p> <p>PARTES: Município de Jundiaí do Sul e Empresa Navetil - Sistemas para Órgãos Públicos Ltda</p> <p>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Modalidade Dispensa de Licitação nº 026/2020, nos termos das Leis Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.</p> <p>OBJETO: Contratação de Empresa especializada para serviços de hospedagem, manutenção e alimentação do website oficial www.jundiaidosul.pr.gov.br, manutenção de e-mail corporativo e assessoria para o sistema de Portal de Transparência, do município de Jundiaí do Sul /PR, pelo período de 12 meses.</p> <p>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Com previsão na Lei Orçamentária nº 584 de 13 de dezembro de 2019, 05 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINS-TRAÇÃO</p> <p>001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL</p> <p>04.122.0010.2010 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL</p> <p>0440 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 0 - 000 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica</p> <p>VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, após a assinatura do Contrato.</p> <p>VALOR: O valor unitário mensal é de R\$ - 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), perfazendo o valor total de R\$ 5.760,00 (cinco setecentos e sessenta reais) pelo período de 12 meses</p> <p>DATA DA ASSINATURA: 25/06/2020</p> <p>FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal, Jundiaí do Sul - PR, 25 de junho de 2020.</p> <p>Eclair Rauen Prefeito Municipal</p>	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDAÍ DO SUL</p> <p>Estado do Paraná</p> <p>EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/2020</p> <p>PARTES: Município de Jundiaí do Sul e Empresa Navetil - Sistemas para Órgãos Públicos Ltda</p> <p>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Modalidade Dispensa de Licitação nº 026/2020, nos termos das Leis Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.</p> <p>OBJETO: Contratação de Empresa especializada para serviços de hospedagem, manutenção e alimentação do website oficial www.jundiaidosul.pr.gov.br, manutenção de e-mail corporativo e assessoria para o sistema de Portal de Transparência, do município de Jundiaí do Sul /PR, pelo período de 12 meses.</p> <p>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Com previsão na Lei Orçamentária nº 584 de 13 de dezembro de 2019, 05 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINS-TRAÇÃO</p> <p>001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL</p> <p>04.122.0010.2010 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL</p> <p>0440 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 0 - 000 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica</p> <p>VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, após a assinatura do Contrato.</p> <p>VALOR: O valor unitário mensal é de R\$ - 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), perfazendo o valor total de R\$ 5.760,00 (cinco setecentos e sessenta reais) pelo período de 12 meses</p> <p>DATA DA ASSINATURA: 25/06/2020</p> <p>FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal, Jundiaí do Sul - PR, 25 de junho de 2020.</p> <p>Eclair Rauen Prefeito Municipal</p>	<p>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000 CNPJ Nº 75.658.377/0001-31</p> <p>AVISO DE LICITAÇÃO</p> <p>Edital de Pregão Eletrônico nº 38/2020.</p> <p>Processo nº 54/2020.</p> <p>Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de C. B. U. Q. (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) faixas "D" e "F".</p> <p>Local: www.blicompras.org.br</p> <p>Recebimento das Propostas: A partir 08hrs00min, do dia 27/06/2020 até às 17hrs30min, do dia 12/07/2020.</p> <p>Abertura e Julgamento das Propostas: Das 08hrs-00min, até às 08hrs30 min, do dia 13/07/2020.</p> <p>Início da Sessão de Disputa de Preços: 09hrs00min, do dia 13/07/2020.</p> <p>Referência de Tempo: Horário de Brasília (DF).</p> <p>Informações e Retirada do Edital: Maiores informações poderão ser obtidas na Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180 - Centro Cívico, Arapoti, Paraná, telefones: (43) 3512-3000/3001, no horário das 08h00min às 17h30min e das 13h00min às 17h30min / site: www.arapoti.pr.gov.br / email: licitacao@arapoti.pr.gov.</p> <p>Data Edital: 25/06/2020.</p> <p>Luciano Aguiar Rocha Pregoeiro</p>	<p>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAPOTI RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA Nº 180 CENTRO CÍVICO CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000 CNPJ Nº 09.277.712/0001-27</p> <p>AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/ME/EPP</p> <p>Edital de Pregão Eletrônico nº 37/2020</p> <p>Processo nº 70/2020</p> <p>Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de insumos de raio-x visando atender as necessidades do Hospital Municipal 18 de Dezembro.</p> <p>Data Abertura: 09/07/2020 às 09:00:00 horas</p> <p>Valor Máximo: R\$ 58.979,70</p> <p>Informações e Retirada do Edital: Maiores informações poderão ser obtidas na Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180 - Centro Cívico, Arapoti, Paraná, telefones: (43) 3512-3000/3001, no horário das 08h00min às 17h30min e das 13h00min às 17h30min / site: www.arapoti.pr.gov.br / email: licitacao@arapoti.pr.gov.</p> <p>Data Edital: 25/06/2020.</p>	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDAÍ DO SUL</p> <p>Do Valor e do Pagamento: A presente contratação importa no valor de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e</p>